



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.680, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nomeia os membros para compor a Comissão de Avaliação e Desempenho Individual – CADI, da Guarda Civil de Mauá, responsável por coordenar e controlar as ações essenciais à eficácia do processo de avaliação de desempenho individual dos Guardas Civis de Mauá.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e pelos art. 30, 31 e 33 da Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2.057/2023, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão de Avaliação e Desempenho Individual – CADI, da Guarda Civil Municipal, será composta pelos seguintes membros:

- I - JEFFERSON YOSHIO TEGOSHI – RF 17.533;
- II - GEOVANE DA SILVA TORRES – RF 12.793;
- III - JOSÉ CEZAR FERRARI – RF 20.643;
- IV - CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA – RF 20.662;
- V - ELSON ANTONIO PEREIRA – RF 12.661.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de março de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

rn/